



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 001/2024

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 081/2020, DE 07/12/2020

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Pelotas - UFPel**Nome da autoridade competente: **Isabela Fernandes Andrade (reitora)**Número do CPF: **XXX.253.840-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal de Pelotas - UFPel**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 05 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2021, edição 3, seção 2, página 1.**

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154047/ Código de gestão:15264 - Universidade Federal de pelotas - UFPel**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154047 – Universidade Federal de pelotas - UFPel**

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 081/2020.

## 4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 081/2020 fica prorrogado para 11 de dezembro de 2025.

## 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

As datas finais do cronograma físico-financeiro passam a vigorar conforme apresentado no Plano de Trabalho atualizado integrante desse termo aditivo.

## 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 081/2020 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 7. ASSINATURAS

Pelotas/RS, julho de 2024.

**Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da Universidade Federal de Pelotas - UFPel

Brasília, julho de 2024.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernandes Andrade, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 10/07/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36301032** e o código CRC **15524B8F**.